

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 395/2016
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 65/03, converte, a pedido, com fundamento no art. 2º, § 2º, da Deliberação nº 047/2003, c/c o art. 61, I, da lei complementar nº 65/03, parte das férias regulamentares concedidas à Defensora Pública MARIA FERNANDA KAKAEA DE CASTRO PAGANO, MADEP 454, em licença saúde, por concomitância de períodos, nos dias 20 a 26 de julho do corrente ano, restando um crédito de 05(cinco) dias úteis a serem usufruídos oportunamente.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Defensores Públicos:
0783, Victor Oliveira de Queiroz, Defensor Público de Classe Inicial, por 01(um) mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/10/16.
0212, Marta Juliana Marques Rosado Ferraz, Defensor Público de Classe Especial, por 01(um) mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/09/16.

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao Defensor Público:
ATO Nº 396/2016
0783, Victor Oliveira de Queiroz, Defensor Público de Classe Inicial, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/16.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BELO HORIZONTE – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 139.581-3, ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, PEBIA - 24, a partir de 29/08/2016;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/DIAMANTINA – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 166.933-2, EVELINE CRISTINE BATISTA, PEBIA - 24, a partir de 14/09/2016;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BELO HORIZONTE – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 165.453-2, ELIETE DE FATIMA MOURA SOARES, ASPM - 1A, a partir de 12/09/2016;

03 884811 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 252/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a cópia do Processo Administrativo nº 116.351/2009, protocolizado nesta CGPC sob o nº 235.849, notícia que o servidor L.S.S., Investigador de Polícia II, Nivel I, MASP 667.729-8; praticou, em tese, a transgressão disciplinar de natureza grave, prevista no art. 158, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 5.406/69; que enseja aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nivel Especial, MASP 1.111.364-4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nivel Especial, MASP 341.710-2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nivel Especial, MASP 458.044-5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.
Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia Civil
Corregedor Geral de Polícia Civil

30 884604 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria Nº 918, de 28 de setembro de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 2º do Decreto nº 44.917 de 2008 e, Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Chefe Da Divisão De Controle De Ciretrans/DETRAN/MG.
Resolve:
Art.1º Credenciar a Empresa: Hiper Placas Bh Ltda - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº. 19.410.112/0003-00, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 123, loja 01 - Bairro: Ouro Preto, CEP: 31.310-500, Município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Belo Horizonte/MG.
Art.2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.
Art.3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.
Art.4º A credenciada devesa observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº 919, de 28 de setembro de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 1º do Decreto nº 44.885/2008 e, Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº. 44.885/2008 e 45.653/2011 do Excelentíssimo Governador do Estado, devidamente atestado pela assinatura aposta no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Itabira/MG,
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Oliveira E Oliveira – Socorro De Veiculos Ltda - ME, CNPJ 04.207.479/0001-92, com sede na Rua Demerval Camilo de Oliveira Lage, Nº 54, Complemento Loja A, Bairro: Vila São Joaquim, CEP: 35.900-406, município de Itabira/MG, para exercer suas atividades na Cidade de Itabira/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, e II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.885/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada devesa observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 18/2016
Leonardo Moreira Pio, Delegado de Polícia, exercendo as funções de Chefe da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Divinópolis/7º DPC, sediada em Divinópolis, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) e o artigo 1º da Portaria 2242/2009, do Detran/MG, datada de 04/06/2009;
Considerando a necessidade de recomposição das Comissões Processantes Permanentes dos municípios de Divinópolis e Cláudio/MG, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração e à aplicação de medidas a rigor da legislação de trânsito. Resolve:
Art. 1º - Unificar as comissões acima referenciadas, que passam a ter como sede única de tramitação dos procedimentos a 1ª DRPC/Divinópolis;
Art. 2º - Designar como membros da Comissão Processante Permanente de Trânsito da Delegacia de Polícia Civil de Cláudio/MG, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito e demais violações ao sistema nacional de trânsito, assim constituída: Presidente: Marcelo Nunes

Junior, Delegado de Polícia, MASP 1.188.595-1; Secretária: Cláudia Coelho Coura, Escrivã de Polícia, MASP 340.659-0; Membro: José Maria Patricio, Escrivão de Polícia II, MASP 386.204-2.
Art. 3º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscriora.
Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 27 de setembro de 2016
Leonardo Moreira Pio
Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 1.237.756-0

Portaria nº 001, de 27 de setembro de 2016.
O Bel. Juliano Alencar Martins, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/14ª DPC Curvelo, com sede na cidade de Diamantina/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . . Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Diamantina/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Juliano Alencar Martins, Delegado de Polícia, Nivel Especial, MASP 1.188.490-5; Secretário: Pedro Paulo Andrade, Investigador de Polícia, Nivel Especial, MASP 668.147-2; Membros: Tony César de Oliveira, Investigador de Polícia, Nivel II, MASP 668.147-2 e Marcionele Aparecido França, Investigador de Polícia, Nivel III, MASP 458.288-8;
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscriora;
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Juliano Alencar Martins
Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 1.188.490-2
Autoridade Policial

Portaria nº 020/2016
O Sr. Dr. Sérgio Elias Dias, Delegado Regional de Polícia Civil, em exercício na 1ª DRPC de Poços de Caldas, MASP 457.876-1, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando o que foi preliminarmente apurado em decorrência da manifestação nº 112172, realizada perante a Ouvidoria Geral do Estado e a necessidade de instauração de Processo Administrativo;
Resolve:
Instituir a respectiva Comissão Processante, que deverá ser composta da seguinte maneira: Presidente: Sérgio Elias Dias, Delegado de Polícia Nivel Especial, MASP 457.876-1; Membro: Leandro Aparecido Milan, Investigador de Polícia, MASP 1.255.994-4; Secretária: Elisângela Amaral Santos, Escrivã de Polícia, MASP 386.169-7.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Poços de Caldas, 26 de setembro de 2016
Sérgio Elias Dias
Delegado Regional de Polícia

Portaria Nº 241, de 27 de setembro de 2016
A Dra. Luzinete Maria de Sá, Delegada-Geral de Polícia Civil, MASP 381.135-3, Titular da 2ªDRPC, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc....

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente com atribuições para atuar no âmbito da 2ªDRPC/Caratinga, abrangendo as Comarcas de Caratinga/MG, Bom Jesus do Galho/MG (comarca não instalada), Raul Soares/MG, Ipanema/MG e Inhapim/MG, para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Dagmar Calais de Sá, Delegada de Polícia Nivel Especial, MASP 457.819-1; Secretária: Neidmar Chaves Leite Lopes, Investigadora de Polícia, Nivel III, MASP 349.083-6; Membro: Pedro Henrique Carvalho Barreto, Investigador de Polícia, Nivel II, MASP 1.255.831-8;
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscriora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 221/2016.

Luzinete Maria de Sá
Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 381.135-3

Edital de Citação/Notificação
A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Avenida João Pinheiro, nº. 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois ateuu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(is) período(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
01. Condutor: Wellington Hermo Bispo Pontos:24
5287799 3564295064 13/04/2015 A 27/07/2015
02. Condutor : Caldeci Rosa B. N. De Oliveira Pontos: 63
5229323 4846970458 23/07/2015 A 01/02/2015
03. Condutor: Wilson Perdigao Silva Pontos: 20
5223820 1618460205 19/07/2015 A 18/02/2016
04. Condutor: Vencesli Cleiton De A. Santos Pontos: 21
5229326 5223126605 11/07/2015 A 05/02/2016
05. Condutor: Wilson Rocha Da Silva Pontos:27
5224765 1883483206 23/05/2015 A 15/11/2015
06. Condutor: Vera Luiza Cesar De A. Santos Pontos: 20
5226697 492322371 23/07/2015 A 22/12/2015
07. Condutor: Wendson Ribeiro G. De Farias Pontos: 27
5224186 3756033500 09/08/2015 A 11/10/2015
08. Condutor: Walkiria Dias Coelho Fragoso Pontos:76
5177746 3496823929 26/07/2015 A 20/03/2015
09. Condutor: Uriel Gomes Pontos: 23
5092291 02894801599 19/05/2015 A 09/10/2015
10. Condutor:Wisless Zucherato Pontos:21
5093728 3376745794 22/06/2015 A 31/01/2016
11. Condutor: Wender Pereira Do Carmo Pontos: 30
5092326 4266924632 13/06/2015 A 19/10/2015
12. Condutor: Tania Maria Lopes Cancado Pontos: 20
5229079 1037808207 08/08/2015 A 24/01/2016
13. Condutor: Tatiane Alves Da Paixao Pontos: 20
5223519 1466676710 10/08/2015 A 11/03/2015
14. Condutor: Tania Lucia Santos Miranda Pontos: 24
5093216 3580847884 16/05/2015 A 22/12/2015
15. Condutor: Thiago Moreno De Almeida Pontos: 20
5094073 4768637941 23/06/2015 A 01/02/2016
16. Condutor:Tiago Sabino Pereira Pontos: 21
5093251 4423644105 10/06/2015 A 10/12/2015
17. Condutor:Sebastiao Jorge De Sa Pontos: 28
5226990 455908256 09/08/2015 A 04/01/2016
18. Condutor:Sidney Pereira Rosa Pontos: 28
5224838 2909778798 04/07/2015 A 18/11/2015
19. Condutor: Salvador Cardoso Filho Pontos: 46
5223669 2830106841 25/07/2015 A 28/02/2016
20. Condutor: Sergio Roberto Matos Souza Pontos: 23
5223512 127158900 03/08/2015 A 12/03/2016

21. Condutor: Sergio Rodrigues Da Silva Pontos: 20
5092130 718233306 06/06/2015 A 25/06/2015
22. Condutor:Simone Aparecida Chaves Pontos: 24
5226785 4301200228 13/04/2015 A 20/12/2015
23. Condutor:Samuel Da Silva Barbosa Pontos: 32
5092279 2144615939 19/06/2015 A
30/10/2015
24. Condutor:Romulo Pires Moreira Pontos: 20
5229230 5769786918 14/07/2015 A 20/01/2016
25. Condutor:Rubert Rodrigues Pinheiro Valle Pontos: 29
5223887 5708088595 06/08/2015 A 18/02/2016
26. Condutor:Rodrigo De Paula Dutra Pontos: 26
5223858 3276770714 17/07/2015 A 19/02/2016
27. Condutor:Rogerio Da Silva Mendes Pontos: 26
5226700 517583933 13/04/2015 A 20/12/2015
28. Condutor: Reginaldo Moreira Nolasco Pontos: 23
5229219 5454418210 07/08/2015 A 26/01/2016
29. Condutor:Rafael Martins De Oliveira Pontos: 30
5223759 4425595669 05/08/2015 A 24/02/2016
30. Condutor: Robson De Souza Faria Pontos: 37
5226776 3732179788 30/07/2015 A 26/12/2015
31. Condutor:Raul Moreira Silva Pontos: 42
5226815 5744597842 21/05/2015 A 24/12/2015
32. Condutor: Rogério Vieira De Jesus Pontos: 26
5223821 1808609255 04/07/2015 A 16/02/2016
33. Condutor:Roberto De Oliveira Santos Pontos: 20
5226714 981500262 14/07/2015 A 22/12/2015
34. Condutor:Renato Moreira Pontos: 21
5223856 3223489798 14/07/2015 A 19/02/2016
35. Condutor:Ronald Ricardo Vieira Arantes Pontos: 41
5223693 5502871837 02/08/2015 A 27/02/2016
36. Condutor:Reinaldo Costa Da Silva Pontos: 41
5224249 5542837768 10/08/2015 A 30/10/2015
37. Condutor:Raimundo Pedro Da Silva Pontos: 22
5229288 240042729 06/08/2015 A 04/02/2016
38. Condutor:Rigleia Mara Metzker Andrade Pontos:30
5094038 3537620214 27/06/2015 A 06/02/2016
39. Condutor:Rogerio De Paula Pontos: 22
5093307 5642137221 04/06/2016 A 19/12/2015
40. Condutor:Rafael Fernandes De R. Chaves Pontos: 25
5092771 1605382270 17/06/2015 A 19/11/2015
41. Condutor: Ridalton Braz Pontos: 20
5093392 517579037 21/06/2015 A 11/01/2016
42. Condutor:Rilber Almeida Ribeiro Pontos: 23
5092314 3707703764 03/06/2015 A 26/10/2015
43. Condutor:Rosilene Lucia Gonçalves Pontos: 22
5093771 3992075404 26/06/2015 A 07/01/2016
44. Condutor:Paulo Cesar De Oliv. Carvalho Pontos: 26
5229060 382603939 28/07/2015 A 31/01/2016
45. Condutor:Poliana Nascente De C. P. Tuchia Pontos: 30
5223675 3534455069 05/08/2015 A 01/03/2016
46. Condutor:Paulo Henrique De Souza Teles Pontos: 29
5223492 5265141342 16/08/2015 A 25/03/2016
47. Condutor:Paulo Henrique De Oliveira Pontos: 23
5227085 3954281507 13/08/2015 A 07/01/2016
48. Condutor:Pedro Henrique Santos Dias Pontos: 51
5094071 4669875759 29/06/2015 A 16/02/2016
49. Condutor:Paulo Cesar Da Costa Pontos: 28
5094013 2540769731 01/07/2015 A 22/02/2016
50. Condutor:Paulo Rodrigues Xavier Pontos: 28
5092289 2699278156 09/06/2015 A 27/10/2015
51. Condutor:Nayara Aguiar Piler Pontos: 28
5226611 5207257493 23/07/2015 A 13/12/2015
52. Condutor:Maria Jose De Oliveira Pontos: 20
5229127 2361582386 06/07/2015 A 12/01/2016
53. Condutor:Marcela Machado Costa Pontos: 23
5279860 2240963600 19/08/2015 A
14/04/2016
54. Condutor:Magno Angelo A. De Oliveira Pontos: 21
4923574 3568939995 21/04/2012 A 25/10/2012
55. Condutor:Marcio Fernandes Leijoto Pontos: 32
5226355 4860551294 19/07/2015 A 30/11/2015
56. Condutor:Marcelo Soares Dos Santos Pontos: 31
5229080 1037540823 04/07/2015 A 10/01/2016
57. Condutor:Moacir Da Costa Barreiros Pontos: 29
5224322 2731054238 04/07/2015 A 07/09/2015
58. Condutor:Marcelo Faluba Junior Pontos: 23
5224784 2254556069 06/07/2015 A 21/11/2015
59. Condutor:Maria Aparecida S. Mendes Pontos: 27
5229344 368857043 11/08/2015 A 15/02/2016
60. Condutor:Marcos Tadeu Gorgozinho Pontos: 29
5223611 3992851809 11/08/2015 A 08/03/2016
61. Condutor:Marcelonil Raizer De Souza Pontos: 21
5229248 399915701 05/08/2015 A 04/02/2016
62. Condutor: Marcos Martins De Souza Pontos:20
5166924 4744544779 25/10/2014 A 11/06/2015
63. Condutor: Maria Jane M. Bahia De Moura Pontos:45
5177804 1682665505 19/07/2015 A 13/03/2016
64. Condutor:Marco Ivan Virgolino Pontos: 34
5092302 3277706010 08/06/2015 A 28/10/2015
65. Condutor:Marcos Breno Vieira Cirilo Pontos: 37
5093853 5556636810 15/06/2015 A 17/01/2016
66. Condutor: Marceline Heremogenes Neto Pontos:23
5092160 4898296423 06/06/2015 A 12/08/2015
67. Condutor: Mateus Silva Batista Pontos: 45
5093187 3035257496 10/06/2015 A 23/12/2015
68. Condutor:Marcos Vinicius C. Da Silva Pontos: 28
5092804 27111038902 11/06/2015 A 23/11/2015
69. Condutor:Leandro Marcio Gugel Pontos: 71
5291315 1392564626 09/03/2015 A 09/03/2016
70. Condutor:Luiz Paulo De Souza Pontos: 22
5224375 5130033918 18/07/2015 A 30/09/2015
71. Condutor:Leandro Ribeiro Diniz Pontos: 24
5223592 2315591511 18/07/2015 A 06/03/2016
72. Condutor:Luiz Antonio De Oliveira Pontos: 20
5224782 2174878990 15/08/2015 A 10/11/2015
73. Condutor:Leaves De Resende Tolentino Pontos: 20
5224951 3636662282 22/07/2015 A 16/11/2015
74. Condutor: Luciano Ricardo De Souza Pontos: 22
5229145 3092517485 20/07/2015 A 11/01/2016
75. Condutor:Luiz Carlos Zeferino Junior Pontos:22
5223470 4085344385 02/08/2015 A 03/04/2016
76. Condutor:Luiz Renato Malvar Pereira Pontos: 27
5224106 1844773208 29/07/2015 A 14/10/2015
77. Condutor:Luciano Silva De Souza Pontos: 28
5226813 5725540609 21/05/2015 A 22/12/2015
78. Condutor: Leandro Gomes Faria Pontos:35
5093737 3553540595 30/06/2015 A 09/01/2016
79. Condutor: Lucas Galuppo D. Carvalho Pontos: 32
5093813 4885377652 19/06/2015 A 09/01/2016
80. Condutor: Luiz Claudio Amaral Pontos:20 5093171
02668580135 16/06/2015 A 23/12/2015
81. Condutor:Leandro Souza Lima Borges Pontos: 22
5092889 5350766390 25/06/2015 A 26/11/2015
82. Condutor:Leonardo Antonio Braga Pontos: 30
5093247 4330596536 17/05/2015 A 15/12/2015
83. Condutor:Lucas Sales Pontos:33
5093459 1444334217 15/06/2015 A 05/01/2016
84. Condutor: Lucas Henrique Viana Pereira Pontos:32
5093855 5583987470 27/06/2015 A 19/01/2016
85. Condutor: Luiz Caetano Pontos:23
5092173 57742462 28/06/2015 A 13/09/2015
86. Condutor: Kariston Antonio N. Soares Pontos: 23
5092138 1877708647 19/05/2015 A 10/08/2015
87. Condutor:Klinger Pereira Gouvea Pontos: 20
5226716 1051364922 18/07/2015 A 22/12/2015
88. Condutor:Jackson Leandro Reis Da Silva Pontos:23
5223511 1060729205 11/08/2015 A 22/03/2016
89. Condutor:Jose Messias Queiroz Pereira Pontos:49
5229107 1659111794 12/08/2015 A 23/01/2016
90. Condutor: Jose Luis Dos Santos Pontos: 24
5229108 1707572717 07/07/2015 A 25/01/2016
91. Condutor: Jordan Lopes Da Costa Pontos: 20
5224128 2989593712 21/05/2015 A 09/10/2015
92. Condutor: Jasson Peres Da Silva Pontos: 21
5224292 1041045594 15/07/2015 A 11/09/2015
93. Condutor: Julio Cesar De Araujo Batista Pontos: 24
5223461 3707045099 14/08/2015 A 22/03/2016
94. Condutor:Joel Rodrigues Da Silva Pontos: 24 5226800
5039306170 23/08/2015 A 20/12/2015
95. Condutor:Jose Elias Argolo Neto Pontos:20 5223614

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Nº 0398/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa as Defensoras Públicas DANIELA DUARTE QUINTÃO, MADEP nº 455, DEBORA CARVALHO DE OLIVEIRA LEITE, MADEP nº 502, e FÁBIA HORTENSIA VIEIRA, MADEP nº 509, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão apurante encarregada de conduzir o procedimento interno de apuração nº 019/2016. Nos termos do art. 39, §2º, da Deliberação nº 07/2012, do CSDPMG, concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento dos trabalhos, podendo ser prorrogado de forma justificada por igual período.
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública Geral

03 884762 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

*RESOLUÇÃO AGE Nº